



## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2020**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, JORGE LUIZ LEVI FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de março de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a leitura constante no Expediente. Foram lidos e encaminhados à Justiça e Redação os Projetos de Lei n. 13 e 14/2020, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do Requerimento n. 09/2020, subscrito pela Mesa Diretora. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Determina-se os Projetos de Lei 13 e 14/2020, tramitando em caráter de urgência. Entrou em deliberação, o Projeto de Lei n. 13/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração do quadro de referências da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo e dá outras providências. Foi solicitada a leitura do parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Os projetos entraram em primeira discussão. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, os projetos de lei ficam aprovados em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento à sanção do Senhor Prefeito. Posteriormente, entrou em deliberação o Projeto de Lei n. 14/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração de referências para o cargo que especifica e dá outras providências. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Os projetos entraram em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Os projetos entraram em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores

Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, os projetos de lei ficaram aprovados em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da sanção do Senhor Prefeito. Posteriormente, entrou em deliberação, em bloco, a Moção nº 03/2020. As moções 03 (de 2020) encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Senhores Vereadores. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, ( ) Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA**  
Presidente

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**  
1º Secretário